



Portaria nº 037/IMPES/2026

“Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FÉRIAS à servidora Sra. FLAVIA ALVES DE ALMEIDA, superintendente deste instituto de previdência de São Francisco do Guaporé-RO e dá outras providências.”

A Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o período de Férias em favor da Servidora Pública Municipal **Sra. FLAVIA ALVES DE ALMEIDA**, Matrícula nº170/2023, eleita ao cargo de Superintendente desta Autarquia, a serem gozadas no período de 10 dias, iniciando em **16/05/2026** e **concluindo em 26/05/2026**.

Art. 2º - Nomeia de forma interina, enquanto perdurar os efeitos e período de férias supracitado, ao cargo de Superintendente do IMPES, sem ônus, o servidor **Sr. RONILSON MELO DA CRUZ**, Matrícula nº187.

Art. 3º - A remuneração de um terço (1/3) de férias, já foi creditado em conta bancária da servidora (Art.1º), ou seja, julho de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício sede do IMPES, São Francisco do Guaporé/RO, 20 de maio de 2026.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

Flavia Alves de Almeida
Superintendente
Port. 170/IMPES/2023